Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 255, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/03/15
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviço de delimitação de estacionamento exclusivo para ônibus e vans escolares, em frente à Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, localizada no distrito de Juvinópolis.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a delimitação de estacionamento exclusivo para ônibus e vans escolares, em frente à Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, no distrito de Juvinópolis.

Justificação

Atualmente a Escola Municipal Tereza Périco Bernardini carece de local de embarque e desembarque exclusivo para ônibus e vans destinadas para realizar o transporte escolar de alunos.

São recorrentes as reclamações dos motoristas quanto à dificuldade e demora em efetivar o embarque e desembarque dos alunos, tendo em vista a falta de estacionamento exclusivo.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans efetue a devida sinalização indicando um local apropriado para os veículos escolares.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de março de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN